

**PORTARIA Nº 108/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Edoc nº 026301.03043/2023-5 de 03/08/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional Nº 685, CPF nº 071.XXX.XXX-91, Licença Especial referente ao 6º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 03/10/2018 a 03/06/2020, a ser gozada nos períodos de 02/10/2023 a 16/10/2023 e 15/12/2023 a 30/12/2023.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/10/2023.

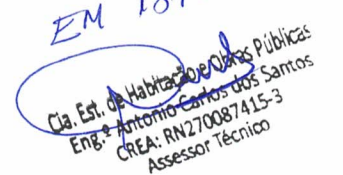
**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 15 de setembro de 2023.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

RECEBI  
EM 18/09/2025  
  
Cia. Est. de Habitação e Obras Públicas  
Eng.º Antonio Carlos dos Santos  
CREA: RN270087415-3  
Assessor Técnico

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 – Telex: (79)2456 – CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20